



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 247/2025

AUTORIA: VEREADOR PEDRO IVO ECCARD IVO

PARECER DA COMISSÃO PELA REPROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **PEDRO IVO ECCARD IVO**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transporte escolar no Município de Saquarema.

Apesar de se tratar de uma proposta positiva, cria despesas ao erário, vez que para a sua concretização, se faz necessária a utilização de recursos públicos, os quais, não foram apontados no texto legal, não consta a dotação orçamentária para a realização de tais despesas.

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **REPROVAÇÃO** da presente proposição, sugerindo ao Ilustre Edil a apresentação de uma Indicação Legislativa.

Saquarema, 31 de março de 2026.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente

EVÂNILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador – Membro.